

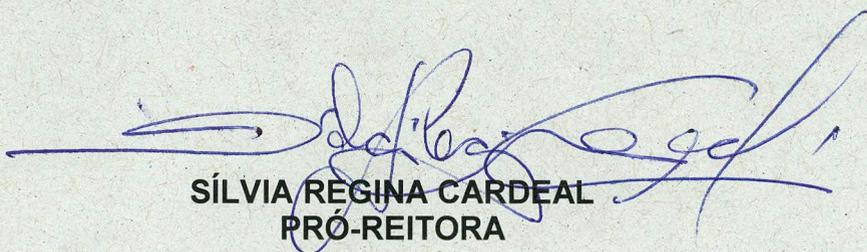


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CPAD nº 04/2012, resolve:

Prorrogar, por 15 dias, a partir de 13.03.2012 os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 067/PROGEP, de 31.01.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 10.02.2012, de acordo com § 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90, para conclusão dos trabalhos objeto do Processo nº 23065.009466/2011-82.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**